De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1190 - ANO: XIV | 1Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
EDITAIS 1
LEIS 1
DECRETO.....1
PORTARIAS 1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....1
ATOS DO LEGISLATIVO 7

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAIS

Sem publicações

LEIS

Sem publicações

DECRETO

DECRETO Nº 126, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Declara Hóspede Oficial do Município de Ubiratã a Governadora do Distrito 4.640 do Rotary Internacional Senhora Maria Goreti oliveira de Azevedo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada hóspede oficial do Município de Ubiratã, no dia 31 de outubro de 2019, a Governadora do Distrito 4.640 do Rotary Internacional, Senhora Maria Goreti Oliveira de Azevedo, acompanhada de seu esposo Sebastião Schimidt de Azevedo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 30 de outubro de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 799, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Dispõe sobre a convocação de servidoras para jornada suplementar.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 21 da Lei 1465/05;
RESOLVE:
Convocar para prestar serviço em regime de jornada suplementar as Servidoras, sendo:
- Marcela Vicente Hirata, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 28.10.2019 a 20.12.2019; e
- Rosimeri Aparecida Valim da Fonseca Monteiro, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 28.10.2019 a 20.12.2019.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de outubro de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 800, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Dispõe sobre a reintegração de servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Reintegrar a servidora Maria Nildete Alves Pento, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/10/2019.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de outubro de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 801, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Concede licença prêmio à servidora.
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
I - Conceder licença prêmio à servidora Rosilda Pena dos Santos, conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 01/09/2014.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14/10/2019.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de outubro de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4696/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2019
REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2-C VISANDO À RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.
Recebimento e abertura das Propostas: 14 de novembro de 2019, às 15 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 30 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4697/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2019
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO.
Recebimento e abertura das Propostas: 18 de novembro de 2019, às 10H30MIN.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 25 de Outubro de 2019.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 104/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4698/2019
1. OBJETO:
O presente procedimento refere-se à aquisiçaõ de peças originais e serviços especializados para revisão de 100.000 km da Renault Master frota 210.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:
2.1. Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Renault para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veiculo.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
Open Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, situada na Avenida Brasil, 1339, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n° 85.816-290, Telefone n° (45) 3218-3000.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$ - 2.219,20 (dois mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos).
6. VIGÊNCIA:
30 dias, a contar da data do presente Termo.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.ubirata.pr.gov.brno link **Jornal Oficial Online**.

Início